



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00053/2018 do Vereador Reis (PT)

"Denomina logradouro inominado Rua do Bombeiro, situado no Bairro Vila Calu, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua do Bombeiro o logradouro inominado compreendido entre a Travessa Magondi e a Estrada do M'Boi Mirim, número 10230, situado no Bairro Vila Calu, Prefeitura Regional do M'Boi Mirim.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 07/03/2018, p. 89

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.